



Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 7/67

A Câmara Municipal de Cruzeiro usando das atribuições que lhe são conferidas:

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica condecorado ao Exmo. Sr. BRIGADEIRO JOSÉ VICENTE DE FARIA LIMA, Dignissimo Prefeito Municipal da Capital do Estado de São Paulo, o titulo de "Cidadão Cruzeiroense".

Artigo 2º- Aprovada esta Resolução, a Mesa oficiará ao homenageado dando ciência do fato e solicitando-lhe que marque o dia em que deseje receber, em sessão solene o titulo outorgado.

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 11 de setembro de 1967.

Joab Pettermann da Silva
Presidente

José Carlos Caputo
1º Secretário

Zélio Paulo de Aguiar
2º Secretário hac-doc

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 11 de setembro de 1967.

P/ Assessor Técnico e Encarregado do Expediente